

Ofício. Nº 841/2023 - 1DOC

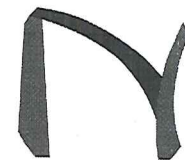
Lei nº 1780/2023

Dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 5.132.000,00 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil reais)”

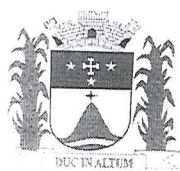
CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.132.000,00** (cinco milhões, cento e trinta e dois mil reais) destinados a seguintes dotações orçamentárias:

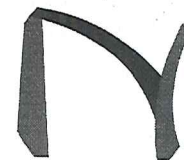
01	Chefia do Executivo	
01.02	Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0002.2006	Manutenção do Fundo Social	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 12	15.000,00
01.04	Assuntos Jurídicos	
04.122.0002.2009	Manutenção dos Assuntos Jurídicos	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 27	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais Ficha 28	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Física Ficha 30	4.000,00
01.05	Dívida Ativa e Execução Fiscal	
04.122.0002.2010	Manutenção da Dívida Ativa e Execução	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	49.000,00



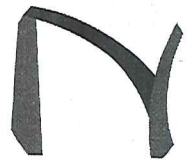
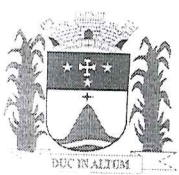
	Civil Ficha 34	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 35	15.000,00
01.06	Outras Dependências	
04.122.0002.2011	Manutenção das Dependências	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.000,00
	Civil Ficha 41	
02	Depto de Comunicação e Imprensa	
02.01	Diretoria	
24.131.0003.2012	Manutenção da Comunicação e Imprensa	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	23.000,00
	Civil Ficha 48	
04	Depto de Administração	
04.01	Diretoria	
04.122.0005.2014	Manutenção da Diretoria de Administração	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	36.000,00
	Civil Ficha 65	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 66	12.000,00
04.02	RH - Pessoal	
04.122.0005.2015	Manutenção de RH - Pessoal	
3.1.90.03.00.00.00.00.0.01.110	Pensões do RPPS e do Militar Ficha 73	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 75	17.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110	Auxílio Alimentação Ficha 81	29.000,00
04.03	Material e Compras	
04.122.0005.2016	Manutenção de Material e Compras	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13.000,00
	Civil Ficha 83	



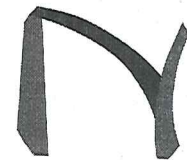
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 84	12.000,00
04.04	Licitações	
04.122.0005.2017	Manutenção de Licitações	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 90	68.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 91	17.000,00
04.05	Informática e Processamento de Dados	
04.122.0005.2085	Manutenção da Tecnologia da Informação	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 588	30.000,00
05	Depto de Finanças	
05.02	Tesouraria	
04.123.0006.2019	Manutenção da Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 104	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 105	11.000,00
06	Depto de Tributos	
06.02	Tributação	
04.123.0007.2021	Manutenção da Tributação	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 119	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 120	15.000,00
08	Depto de Educação	
08.03	Educação Infantil - Pré	
12.365.0009.2026	Manutenção da Educação Infantil - Pré	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.213	OST - Pessoa Física Ficha 182	100.000,00



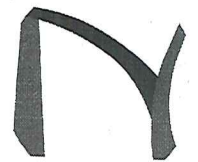
08.04	Ensino Fundamental	
12.361.0009.2027	Manutenção de Educação Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 199	214.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.220	Obrigações Patronais Ficha 200	60.000,00
08.07	FUNDEB	
12.361.0009.2078	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.261	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 242	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.261	Obrigações Patronais Ficha 243	240.000,00
12.365.0009.2080	Manutenção do FUNDEB - Creche - 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.271	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 665	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.271	Obrigações Patronais Ficha 255	245.000,00
12.365.0009.2081	Manutenção do FUNDEB - Pré-Escola - 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 254	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.272	Obrigações Patronais Ficha 256	200.000,00
08.11	Merenda Escolar	
12.361.0009.2040	Merenda Escolar - Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 271	26.000,00
09	Depto de Cultura	
09.01	Diretoria	



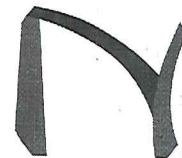
13.392.0010.2046	Manutenção da Cultura	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 291	34.000,00
11	Depto de Obras e Serviços	
11.02	Obras e Serviços	
15.452.0012.2050	Manutenção de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 315	160.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais Ficha 316	28.000,00
11.03	Logradouros Públicos	
15.452.0012.2051	Manutenção de Logradouros	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 324	71.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais Ficha 325	12.000,00
11.04	Limpeza Pública	
15.452.0012.2086	Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 333	61.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais Ficha 334	24.000,00
11.06	Praças, Parques e Jardins	
15.452.0012.2088	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 345	8.000,00
11.08	Estradas Vicinais	
26.782.0012.2090	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 357	460.000,00



3.1.90.13.00.00.00.00.01.110	Obrigações Patronais Ficha 358	125.000,00
12.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013.2071	Manutenção do FMS - UBS	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 419	86.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.05.301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 421	394.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais Ficha 422	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.01.310	Auxílio Alimentação Ficha 438	35.000,00
10.302.0013.2093	Manutenção do FMS - Hospital	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 400	637.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais Ficha 401	74.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.01.310	Diárias - Pessoal Civil Ficha 405	13.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.01.310	Auxílio Alimentação Ficha 415	61.000,00
12.03	SAMU	
10.302.0013.2092	Manutenção do SAMU	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 462	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais Ficha 464	35.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.01.310	Auxílio Alimentação Ficha 469	7.000,00
12.04	PACS/PSF	
10.301.0013.2095	Manutenção do PACS/PSF	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 646	40.000,00
13	Depto de Agricultura, Pec. e Abastecimento	

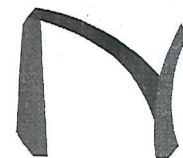
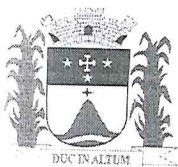


13.02	Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
20.606.0014.2076	Manutenção do Departamento de agricultura	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 482	27.000,00
15	Depto de Desenv. Econômico	
15.01	Diretoria	
23.691.0016.2064	Manutenção do Desenv. Econômico	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 501	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110	Obrigações Patronais Ficha 502	5.000,00
16	Depto de Turismo e Eventos	
16.02	Turismo e Eventos	
23.695.0017.2067	Manutenção do Turismo	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 518	14.000,00
17	Depto de Assistência Social	
17.02	FMAS	
08.244.0018.2069	Manutenção Do FMAS	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 533	23.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.510	OST - Pessoa Física Ficha 550	20.000,00
17.03	FMDCA	
08.243.0018.2070	Manutenção do FMDCA	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.510	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 552	5.000,00

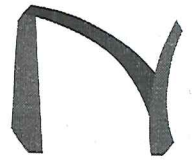


Art. 2º Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, os valores de **R\$ 5.132.000,00** (cinco milhões, cento e trinta e dois mil reais) provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	Chefia do Executivo	
01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 02	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Física Ficha 06	100.000,00
04	Depto de Administração	
04.02	RH - Pessoal	
04.122.0005.2015	Manutenção de RH - Pessoal	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Física Ficha 78	23.000,00
07	Depto de Planejamento	
07.02	Contabilidade e Orçamento	
28.843.0019.0003	Precatórios	
4.6.90.71.00.00.00.00.0.01.110	Principal da Dívida Contratual Resgatada Ficha 139	360.000,00
08.02	Educação Infantil - Creche	
12.365.0009.1127	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.212	Equipamentos e Material Permanente Ficha 599	40.500,00
12.365.0009.2025	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.212	Material de Consumo Ficha 164	100.000,00



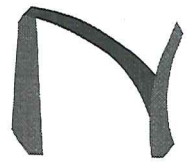
08.03	Educação Infantil - Pré	
12.365.0009.2026	Manutenção do Ensino Infantil - Pré	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.213	Material de Consumo Ficha 180	41.000,00
08.04	Ensino Fundamental	
12.361.0009.2027	Manutenção da Educação Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.220	Material de Consumo Ficha 201	153.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.05.282	Material de Consumo Ficha 202	48.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.220	OST Pessoa Jurídica Ficha 204	31.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.05.282	Subvenções Sociais Ficha 608	44.000,00
08.07	FUNDEB	
12.365.0009.1132	Aquisição de Equipamentos e Material	
4.4.90.52.00.00.00.00.02.272	Permanente	19.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.02.271	Equipamentos e Material Permanente Ficha 662	50.000,00
12.361.0009.2079	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.262	Ficha 663	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.262		380.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.02.262	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%	100.000,00
12.365.0009.1136	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
4.4.90.51.00.00.00.00.02.271	Civil Ficha 244	49.000,00
	Obrigações Patronais Ficha 245	
12.365.0009.2082	Material de Consumo Ficha 246	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.271		160.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.271	Obras e Instalações - Ensino Infantil - 30%	50.000,00
12.365.0009.2083	Obras e Instalações Ficha 249	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.272		150.000,00
	Manutenção do FUNDEB - Creche - 30%	
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	



11.02	Civil Ficha 668	
15.452.0012.1038	Obrigações Patronais Ficha 259	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.120		810.000,00
	Manutenção do FUNDEB - Pré-Escola -	
11.03	30%	
15.452.0012.1039	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
4.4.90.30.00.00.00.00.0.01.110	Civil Ficha 258	150.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0.01.110		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.110	Depto de Obras e Serviços	50.000,00
	Obras e Serviços	
15.452.0012.2051	Obras e Instalações - Geral	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110	Alienação de Bens Ficha 622	200.000,00
11.04	Logradouros Públicos	
15.452.0012.2086	Extensão de Rede de Energia	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110	Material de Consumo Ficha 320	500.000,00
	OST - Pessoa Jurídica Ficha 321	
11.08	Obras e Instalações Ficha 322	
26.782.0012.2090		
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.110	Manutenção de Logradouros	76.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 328	140.000,00
11.09	Limpeza Pública	
17.512.0012.2091	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 337	49.000,00
12	Estradas Vicinais	
12.02	Manutenção das Estradas Vicinais	
10.301.0013.2071	Material de Consumo Ficha 361	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.05.301	OST - Pessoa Jurídica Ficha 364	100.000,00
10.302.0013.2093	FMSB	



3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.302	Manutenção do FMSB	71.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.302	OST - Pessoa Jurídica Ficha 372	100.000,00
10.304.0013.2073	Depto de Saúde Fundo Municipal de Saúde Manutenção do FMS - UBS Obrigações Patronais Ficha 423 Manutenção do FMS - Hospital Material de Consumo Ficha 408 OST - Pessoa Jurídica Ficha 413 Manutenção do FMS - VISA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.310	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 445	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais Ficha 446	40.000,00
12.03	SAMU	
10.302.0013.2092	Manutenção do SAMU	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.302	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 463	100.000,00
14	Depto de Meio Ambiente	
14.01	Diretoria	
18.542.0015.2065	Manutenção do Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 494	100.000,00
16	Depto de Turismo e Eventos	
16.02	Turismo e Eventos	
23.695.0017.2067	Manutenção do Turismo	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 522	177.500,00

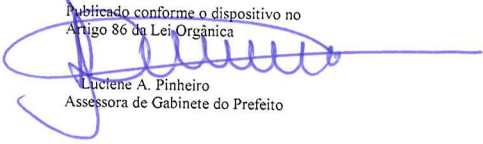


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 28 de novembro de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito